

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.

**DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada às 17H15 horas do dia 22 de setembro de 2015, na sede da Emissora, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, salas 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Companhia (respectivamente, “Debenturistas”, “Debêntures”, e “1ª Emissão”), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**PRESENÇA:** (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; e (C) representantes da Companhia.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Samuel Campopiano das Neves, como Presidente da Mesa, e Sra. Thais Fernanda Garcia Ugaya, como Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) exame, discussão e deliberação a respeito do descumprimento por parte da Emissora, quanto a apresentação dos aditamentos ao (a) Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – Centrad (“Escritura de Emissão”, (b) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora (“Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora”), (c) Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Penhor de Ações”), (d) Contrato de Suporte das Patrocinadoras e Outras Avenças (“Contrato de Suporte”), e (e) Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças (“Contrato de Compartilhamento de Garantias”), conforme prazo concedido pelo Debenturista na AGD realizada em 10 de março de 2014 e prorrogado através das assembleias datadas de 05 de agosto de 2014, 07 de maio de 2015 e 01 de setembro de 2015.

**DELIBERAÇÕES:** Em que pese ter expirado o prazo concedido por ocasião das assembleias descritas na “Ordem do Dia”, examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e restaram aprovadas, pelo Debenturista:

- a) A dilação de prazo para finalização da coleta das assinaturas pelas respectivas Partes até 05/10/2015;
- b) A dilação de prazo para a Emissora encaminhar ao Agente Fiduciário, uma via original do Contrato de Compartilhamento de Garantias devidamente assinado por todas as Partes até o dia 05/10/2015.



CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

- c) A dilação de prazo para arquivamento da (i) Escritura de Emissão perante a Junta Comercial do Distrito Federal (“JCDF”); e (ii) averbação (ii.1) do Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora; (ii.2) ao Contrato de Penhor de Ações; (ii.3) ao Contrato de Suporte na comarcas competentes, até o dia 20/10/2015, comprometendo-se a Emissora a encaminhar ao Agente Fiduciário, uma via original ou cópia autenticada dos documentos devidamente averbados/arquivados até o dia 20/10/2015.

**ENCERRAMENTO:** Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Brasília (DF) 22 de setembro 2015.

  
Samuel Campopiano das Neves  
Presidente

  
Thais Fernanda Garcia Ugaya  
Secretária

(continua na próxima página)



CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE 8ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015)

Companhia:

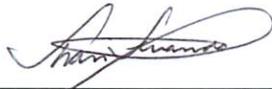


CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
– CENTRAD

Por: *Roberto de Mendonça Braga*  
Cargo: *Diretor Geral*

Por: *Marco Antônio Lopes*  
Cargo: *Diretor Administrativo Financeiro*

Agente Fiduciário:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: *Thais Fernanda G. Ugar*  
Cargo: *Dep. Jurídico*

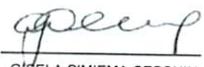
Debenturista presente:



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por: *Alvaro Dantas*  
Cargo: *Superintendente*

Por: *Diogo Berger*  
Cargo: *Superintendente Executivo*  
497393

	<b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2015 SOB N.: 20150907389 Protocolo: 15/090738-9, DE 01/10/2015 Empresa: 53 3 0001017-0 CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD
	 GISELA SIMIEMA CESCHIN PRESIDENTE

EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015)

